



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 38/2024

SEROPÉDICA/RJ, 16 de julho de 2024.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas e seis minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os diretores Hugo Lopes de Oliveira, Sandra Cristina Mendes Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: 1) Proc. 00334.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 2) Proc. 00384.1.1-2024. Minuta de Projeto de Lei de Parcelamento de Débitos aprovado "Ad Referendum" pelo Diretor-Presidente; 3) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - abril e maio de 2024; 4) Proc. 00386.1.1-2024. Minuta de Atualização do Manual de Atendimento ao Público - Versão 1.1; 5) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Exercício 2024. Relatório de Junho. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00334.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00334.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer e ao Conselho de Administração para deliberação. 2) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00384.1.1-2024. Minuta de Projeto de Lei de Parcelamento de Débitos aprovado "Ad Referendum" e explica que o Município deixou de repassar a esta autarquia de R\$ 6.000.000,00 a R\$ 7.000.000,00 a título de contribuições previdenciárias referentes a 2023, no entanto, a Secretaria Municipal de Fazenda comunicou que o débito será quitado em parcelas. Para isso, será necessária a edição de uma nova lei, já que a atual, com o mesmo propósito, autoriza o parcelamento de débitos somente até o ano de 2017. Deverá estar incluído nesta nova norma o parcelamento do montante das taxas administrativas despendido em excesso entre 2013 e 2016. Desta forma, o Diretor-Presidente acredita que haverá uma solução para o acordo de parcelamento que não havia sido aceito pelo Ministério da Previdência. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores ratificam por unanimidade a aprovação "Ad Referendum" do Proc. 00384.1.1-2024. Minuta de Projeto de Lei de Parcelamento de Débitos. O Processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer e ao Conselho de Administração para deliberação. 3) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - abril e maio de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - abril e maio de 2024. O processo será encaminhado ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 4) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00386.1.1-2024. Minuta de Atualização do Manual de Atendimento ao Público - Versão 1.1. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Proc. Proc. 00386.1.1-2024. Minuta de Atualização do Manual de Atendimento ao Público - Versão 1.1. O processo será encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Exercício 2024 apenas para conhecimento dos diretores. O Diretor-Presidente informa aos diretores sobre o andamento das obras para ampliação do almoxarifado e da cozinha do Instituto, frisando que ainda neste mês de julho os servidores passarão a contar com mais conforto para fazer as refeições num espaço que ganhará mobiliário e uma TV. Além disso, o almoxarifado passará a ter o dobro do tamanho atual e será criada, ainda, uma área de serviço equipada com tanque para a equipe de limpeza, assim como uma bancada para os serviços de manutenção da zeladoria e um banheiro com chuveiro. Por solicitação da diretora Sandra, é incluído na pauta o Proc. 00378.1.1-2024. Concessão de folgas / TRE – Tiago Peixoto da Silva. Nele consta O Parecer Jurídico 134/2024, que acolheu o recurso do referido servidor, mas não lhe deu provimento, opinando pela não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

concessão das folgas. A Diretoria-Executiva, divergindo por unanimidade do citado Parecer Jurídico, decide conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento, concedendo as 16 folgas pleiteadas pelo servidor, de modo intercalado, no limite máximo de 2 folgas por semana, conforme declaração da Justiça Eleitoral. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e vinte e nove minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada por mim e pelos presentes.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 172.81*.**7-*9 em 16/07/2024 16:08:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16R4.3208.2066.R68U.1448, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 16/07/2024 15:46:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1562.5646.141H.2438.3760, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-*4 em 16/07/2024 15:31:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15X6.4731.4064.K368.6140, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 465.BAA - Tipo de Documento: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 38/2024**

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-*2, em 16/07/2024 15:16:49, contendo 757 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15H4.2V16.4496.V43R.0605

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

